



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA Nº 69, DE 26 DE MARÇO DE 2021.**

**REVOGA A PORTARIA Nº 43, DE 04 DE JUNHO DE 2020, NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições e estabelecendo, conforme o artigo 41 da Constituição Federal, que o servidor nomeado mediante concurso público fica sujeito a um período de estágio probatório de 03 (três) anos de efetivo exercício, com o objetivo de apurar os requisitos necessários à aquisição da estabilidade no cargo para o qual foi nomeado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório, de acordo com o disposto no artigo 26, §7º, da Lei Complementar nº 060, de 1º de outubro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio):

- I - Jacira Aparecida Silva;
- II - Edna Maria Lima;
- III - Paulo Eustáquio da Silva;
- IV - Vanessa Aparecida de Souza Caldeira;
- V - Vinicius Oliveira Ancelmo.

**Art. 2º** - A referida Comissão terá como Presidente a servidora Vanessa Aparecida de Souza Caldeira.

**Art. 3º** - Compete à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório analisar a capacidade e a aptidão do servidor, observando os fatores previstos no artigo 25 da Lei Complementar nº 060, de 1º de outubro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio).

**Art. 4º** - Fica revogada a Portaria nº 43, de 04 de junho de 2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 26 de março de 2021.

**Florisvaldo José de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio